



REGULAMENTO DO TIRA TEIMA PEQUENO RANCHO 2026

CAPÍTULO 1 – DA MODALIDADE DOS TRÊS TAMBORES

Art. 1. O presente Regulamento foi elaborado pela organização do PEQUENO RANCHO.

Art. 2. Seu desenvolvimento levou em conta o Manual Oficial de Regras e Regulamento da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Quarto de Milha – ABQM.

Art. 3. Os eventos realizados pelo PEQUENO RANCHO, na qualidade de eventos oficiais, são regidos por regras, que prioritariamente, visam garantir a segurança e o Bem-Estar dos animais envolvidos no evento, bem como apresentadores e competidores que estiverem participando da prova.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 4. Este Regulamento tem por objetivo normatizar e padronizar, a apresentação e o julgamento das provas equestres.

§ 1º Busca-se, por meio dessas normas, garantir que os julgamentos das provas de três Tambores, seja conduzida com justiça, transparência e equidade.

§ 2º Os critérios adotados visam à performance e desenvolvimento dos animais, tendo como finalidade a outorga de títulos e o reconhecimento por mérito dos melhores exemplares da raça.

Art. 5. O Regulamento tem como finalidade estimular criadores e proprietários de cavalos de todas as raças, por meio do reconhecimento oficial e da concessão de prêmios aos animais que se destacam nas competições regulamentadas pela PEQUENO RANCHO.



CAPÍTULO 3 – O BEM-ESTAR DO CAVALO

Art. 6. O Pequeno Rancho adota os princípios de bem-estar animal previstos no Regulamento da ABQM, podendo o juiz impedir ou desclassificar qualquer conjunto que coloque em risco a integridade física do animal.

CAPÍTULO 4 – DA PROVA

Art. 7. A prova será organizada pelo PEQUENO RANCHO no dia **01 de agosto de 2026** no **PEQUENO RANCHO**, disponibilizando, entre outras estruturas e condições operacionais:

- a) Pista tecnicamente em boas condições e que tenha medida suficiente para realização da competição;
- b) Que os reparos na pista sejam feitos de no **mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) passadas**, mesmo que algum competidor não tenha comparecido nas categorias. Ou seja, o reparo em pista será feito a cada número de competidores estabelecidos pela organização do evento, mantendo-se, dessa forma, a ordem preestabelecida das baterias.

Art. 8. A prova terá início previsto para as **10h do sábado**. A organização poderá alterar o horário da prova em razão do número de inscrições, condições climáticas ou necessidades operacionais.

Parágrafo único: A programação terá início com a categoria Test Horse, seguida da categoria Tira-Teima.

CAPÍTULO 5 – DOS ANIMAIS

Art. 9. Poderão participar desta competição quaisquer raças de animais equinos, independentemente de registro.

Parágrafo único: Todos os animais deverão apresentar o GTA (Guia de Transporte Animal) e o exame de anemia com resultado negativo e demais exames exigidos pela legislação estadual, todos dentro do prazo de validade.

Art. 10. Cada competidor poderá participar com quantos animais quiser.



Parágrafo primeiro: Cada animal poderá ser apresentado por, no máximo, **02 (dois) competidores distintos** durante a competição, respeitando-se o limite máximo de **04 (quatro) passadas válidas por animal na categoria Tira-Teima**.

Parágrafo segundo: As apresentações realizadas na categoria **Teste Horse não serão computadas** para fins do limite de passadas estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro: **Garanhões somente poderão ser montados por maiores de 14 (quatorze) anos de idade, mediante autorização por escrito do responsável.**

CAPÍTULO 6 – DOS COMPETIDORES

Art. 11. Poderão participar desta competição qualquer pessoa, de qualquer sexo e peso, desde que, se enquadrem nas seguintes exigências:

Parágrafo Único: Qualquer pessoa acima de 03 (três) anos de idade, desde que firme declaração isentando o PEQUENO RANCHO, os organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte, conforme o modelo elaborado pelos mesmos.

Art. 12. A substituição de animais somente será permitida até o encerramento das inscrições, mediante autorização da organização do evento.

Parágrafo único: Em casos excepcionais relacionados ao bem-estar animal, a comissão organizadora poderá analisar pedidos de substituição após o encerramento das inscrições.

CAPÍTULO 7 – DAS CATEGORIAS

I – CATEGORIA TIRA TEIMA

Art. 13. A categoria Tira Teima apresenta o formato DIVISÕES, sendo estas:



- a) **1D** – Estarão nessa divisão todos os conjuntos que obtiverem os melhores resultados com o menor tempo do **Tira Teima**, sendo aplicado o tempo de 0,800 (zero, oitocentos) do tempo-base que será o menor tempo válido da categoria Tira Teima.
- b) **2D** – Estarão nesta divisão os conjuntos com tempo superior ao menor tempo válido acrescido de 0,800 segundos.

Exemplo:

Menor Tempo – 17,000

Aplicação do Tempo no “2D” – 0,800

Tempo a ser retirado para o 2D – $17,000 + 0,800 + 0,001 = 17,801$

- c) **3D** – Para parâmetro das demais divisões de “D” (divisões) será referenciado tempo do 2D acrescentando: 0,800 (zero, oitocentos) para as demais divisões, e assim sucessivamente para os demais formatos.

Parágrafo único: A categoria será disputada em 5 (cinco) divisões (1D, 2D, 3D, 4D e 5D), sendo que 60% da arrecadação líquida das inscrições será destinada à premiação, conforme distribuição prevista neste Regulamento.

CAPÍTULO 8 – INSCRIÇÕES

Art. 14. As inscrições e pagamentos serão realizados antecipadamente através do **SGP Sistema** (www.sgpsistema.com).

Parágrafo único: As inscrições encerrarão às 08h00 do dia da prova, não havendo nenhuma inclusão de novas inscrições após esse horário, somente alterações em inscrições já confirmadas, mediante autorização da organização.



Art. 15. No caso de cancelamento de inscrição, a restituição do pagamento só será feita e cancelada até 48 horas antes da prova.

Art. 16. A inscrição é pessoal e intransferível após a confirmação do pagamento.

§1º A transferência de inscrição para outro competidor somente será permitida até o encerramento das inscrições, mediante solicitação formal à organização.

§2º Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas transferências de inscrições ou de passadas, salvo por decisão da organização em casos excepcionais.

Art. 17. Os valores das inscrições estão listados na tabela abaixo:

CATEGORIA	PASSADAS	VALOR
Teste Horse	1 passada	R\$ 60
Teste Horse	2 passadas	R\$ 100
TIRA TEIMA	1 Passada	R\$ 300
TIRA TEIMA	2 Passadas	R\$ 350
TIRA TEIMA	3 PASSADAS	R\$ 400

Art. 18. O pagamento da inscrição será processado de forma online, através do **SIAMACO** em parceria com o SGP.

Parágrafo primeiro: O competidor poderá realizar o pagamento através de transferência via PIX ou cartão de crédito em até 10 parcelas, acrescidas das taxas da operadora.

Parágrafo segundo: O competidor declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento no momento da confirmação da inscrição.

CAPÍTULO 9 – PREMIAÇÕES



Art. 19. Os competidores classificados do 1º ao 3º lugar receberão troféus e os 4º e 5º receberão medalhas.

Parágrafo primeiro: 60% da arrecadação líquida das inscrições será distribuído para premiação. A organização garante premiação mínima de R\$ 10.000, podendo ser superior caso 60% da arrecadação líquida das inscrições ultrapasse esse valor.

Parágrafo segundo: O cálculo da arrecadação líquida considerará exclusivamente as inscrições efetivamente pagas.

As premiações serão da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA TIRA-TEIMA														
1D			2D			3D			4D			5D		
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
15%	9%	6%	12%	8%	5%	10%	6%	4%	8%	4%	3%	5%	3%	2%

Art. 20. A premiação será paga via PIX em até 48 horas após a homologação oficial dos resultados.

Art. 21. Na hipótese de empate técnico, os competidores ocuparão a mesma classificação e a soma das premiações correspondentes às colocações empatadas será dividida em partes iguais.

CAPÍTULO 10 – DOS TRAJES

Art. 22. É obrigatório o uso do traje Western apropriado em todas as categorias: camisa de mangas longas e colarinho, chapéu, botas ou bota tênis, devendo o competidor apresentar-se na pista de chapéu na cabeça, camisa abotoada; **competidoras do sexo feminino** será permitido o uso de **body** desde que possua fechamento nos punhos em padrão western, sendo necessário o botão no pulso, **exceto na categoria Teste Horse**.



Parágrafo Primeiro: Será permitido o uso de boné substituindo o chapéu, mantendo-se os demais requisitos do traje western.

Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de capacete, inclusive durante o aquecimento, aos competidores até 11 (onze) anos e facultativo aos competidores acima de 11 (onze) anos.

Parágrafo Terceiro: A organização da prova não fornecerá capacetes, cabendo aos seus responsáveis legais as providências necessárias à sua aquisição.

CAPÍTULO 11 – DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

Art. 23. É permitido o uso de equipamentos e embocaduras, desde que não contrariem as proibições previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, cabo de aço, arame etc.; não importa o quanto estiver protegido ou acolchoado).

Art. 24. Durante o transcurso das provas de Tambor os competidores poderão utilizar chicote com intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, todos os eventos de velocidade, o juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo deste equipamento.

Art. 25. Equipamentos proibidos:

- a) Barbela de arame, mesmo protegidos;
- b) Barbelas que não permaneçam assentadas a mandíbula do animal, torcidas;
- c) Peitoral com tachas;
- d) Freios em garras;
- e) Freios pontiagudos;
- f) Freios com quinas;



Parágrafo primeiro: Todos os freios devem ser usados com barbelas e ajustadas à mandíbula do animal;

Parágrafo segundo: É dever do treinador e/ou competidor fazer o uso de equipamentos adequados nos animais, em caso de dúvidas, eles devem consultar o juiz oficial a qualquer momento, desde que seja antes de sua apresentação na categoria.

CAPÍTULO 12 – OS JUÍZES SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 26. Durante todo o evento, o juiz deve estar presente para cumprir com suas responsabilidades, de acordo com as regras do PEQUENO RANCHO estabelecidas nesse Regulamento, estando também disponível para auxiliar a gerência do evento no cumprimento de suas responsabilidades quanto à observância das regras.

Art. 27. A decisão do juiz será soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais.

Art. 28. O juiz pode, em qualquer prova, desclassificar o animal toda vez que a boca ou alguma outra parte do animal estiver sangrando, por ação direta do competidor.

Art. 29. O juiz pode mandar retirar qualquer pessoa ou cavalo da prova/categoria/classe por conduta inadequada de qualquer um deles; e poderá desclassificar qualquer competidor do evento em que estiver julgando, por maltratar o animal ou por ofensas ao juiz, aos organizadores e ao público em geral.

Art. 30. O juiz deve desqualificar, impedir de iniciar a prova, ou prosseguir na mesma qualquer animal que ele julgue não estar em condições físicas de competir, podendo, inclusive, solicitar a presença do veterinário responsável pelo evento.



Art. 31. De acordo com este Regulamento, o juiz pode recusar a entrada na pista ou retirar algum inscrito de uma categoria devido aos trajes, equipamentos e/ou conduta inadequada.

Art. 32. O juiz poderá desclassificar qualquer competidor por maus tratos aos animais.

Art. 33. O juiz **EXCLUIRÁ** o competidor de uma etapa se ele:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz da prova;
- c) Apresentar-se (competidor) visivelmente sob a influência de bebida alcoólica ou substância entorpecente, de modo a colocar em risco a sua própria segurança ou de outrem;
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, mesmo que fora da pista, quando observado pelo juiz da prova ou seus auxiliares.

CAPÍTULO 13 – DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

Art. 34. Os 3 (três) tambores sendo de metal, com capacidade para 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, livres do solo, em pé e com as bordas superiores protegidas, encapados ou não, dispostos em forma triangular, com medidas oficiais.

Art. 35. A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalado o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 (um) e 02 (dois).

Art. 36. Caso o equipamento de cronômetro ou fotocélula falhar, o competidor voltará no final da lista da passada em que ocorreu a falha.

CAPÍTULO 14 – DO PERCURSO



Art. 37. O competidor deverá contornar o Tambor da direita pelo lado esquerdo em direção ao Tambor paralelo, contornando-o pela direita, dirigindo-se ao último, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo.

Parágrafo Único: O percurso pode ser realizado no sentido inverso, isto é, iniciando-se pelo Tambor da esquerda, que deve ser contornado pelo lado direito, em direção ao Tambor da direita, que por sua vez deverá ser contornado pelo lado esquerdo, seguindo até o terceiro Tambor, que deverá ser contornado também pelo lado esquerdo, retornando até passar o marcador de tempo.

Art. 38. É permitida a largada a todo galope e a contagem do tempo inicia-se quando o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, quando ele cruzar a linha de chegada.

CAPÍTULO 15 – DAS PENALIDADES

Art. 39. O tempo do conjunto será penalizado com o acréscimo de 5s (cinco segundos) para cada Tambor que for derrubado, considerando que a queda do Tambor consiste em tocar sua lateral no solo mesmo que ele venha se fixar novamente no solo com qualquer extremidade.

Parágrafo Único: O Tambor pode ser tocado pelo competidor ou pelo animal.

Art. 40. O conjunto será considerado **Sem Aproveitamento Técnico (SAT)** nas seguintes situações:

- a) Queda do competidor;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma à frente da barrigüeira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo no



momento compreendido entre a entrada do partidor e a inspeção;

- e) Não se apresentar na inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação. O cronômetro iniciará após chamada oficial do locutor;
- i) Diminuir propositalmente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o Regulamento;
- k) Usar equipamentos não regulamentados;
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- n) Denegrir a imagem da PEQUENO RANCHO ou de seu Corpo Diretivo ou dos integrantes da Comissão de Provas ou destratar o Juiz da Prova e/ou seus auxiliares.
- o) Competir preso à sela ou animal;
- p) Após cruzar o marcador, ULTRAPASSAR, o tempo de 1 (um) minuto para deixar a pista;
- q) Utilizar qualquer substância que possa vir mascarar um ferimento no animal.

CAPÍTULO 16 – DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

Art. 41. Será permitido até 01 (um) auxiliar ao competidor dentro da pista apenas aos competidores com idade de 11 (onze) anos ou menos, e os que portarem necessidades especiais.



CAPÍTULO 17 – DA DISCIPLINA

Art. 42. Qualquer conduta antidesportiva poderá resultar em advertência, exclusão da prova ou outras penalidades aplicadas pela organização.

CAPÍTULO 18 – DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 43. A efetivação da inscrição implica ciência e aceitação integral deste Regulamento, assumindo o competidor a responsabilidade pelo seu cumprimento.

Parágrafo Único: O **PEQUENO RANCHO** não se responsabiliza por eventuais penalidades que o cavaleiro/animal, venha a sofrer junto a sua respectiva participação em provas realizadas pelo **PEQUENO RANCHO** por descumprimento deste Regulamento.

CAPÍTULO 19 – DOS CASOS OMISSOS

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da **PEQUENO RANCHO**.

CAPÍTULO 20 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 45. A **PEQUENO RANCHO** será responsável por disponibilizar 1 (uma) equipe de primeiros socorros apta a fazer atendimentos durante todo o período oficial da competição.

Parágrafo único: Por se tratar de um esporte de alta intensidade, os competidores estão cientes e concordam que poderão sofrer eventuais lesões. Os organizadores não respondem pelos riscos inerentes à prática esportiva e responsabilidade.

Art. 46. A organização poderá alterar horários, interromper temporariamente ou suspender a competição por motivos de segurança, condições climáticas, problemas técnicos, força maior ou questões relacionadas ao bem-estar animal.

Parágrafo único: As decisões da organização nesses casos terão caráter soberano.